

PORTARIA Nº. 032/2024 de 03 de janeiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor *Elizeu Zimmer*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, matrícula nº 795, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 03 de janeiro de 2024 a 1º de fevereiro de 2024 (30 dias de férias), devendo retornar as suas funções normais em 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal